

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 31/10/95
PROJETO DE LEI Nº 401
"CONCEDE A MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO
MUNICIPAL AO PADRE JOSÉ PIMENTA SOUTO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, em nome do Povo Paraisense, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito Municipal de São Sebastião do Paraíso ao " Padre José Pimenta Souto", pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves" 31 de Outubro de 1995.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO
/ VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE